



Processo nº 01111/2022

Parecer nº 085/2023 CEC/RS

Projeto “CARAVANA
INSTRUMENTAL PELO RIO GRANDE - 3ª
EDIÇÃO - 2023” .

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	4,5
3 Conceituação temática	3
2 Originalidade e inovação estética	1,5
Dimensão cidadã	4
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2
2 Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica	4,5
3 Distribuição dos valores	3
2 Investimento local / próprio	1,5
3 Relevância	3
3 Oportunidade	3
3 Viabilidade	1,5
5 Nota de Prioridade	4,25



A proposta possui mérito cultural relevante, uma vez que pretende oferecer a quatro cidades, espetáculos de música instrumental, muitas vezes, pouco valorizados dentro do mercado fonográfico no Rio Grande do Sul. Conforme a justificativa no campo da Dimensão Simbólica, a proposta pretende levar o público, por meio de diferentes ritmos musicais, a entender um pouco mais sobre a formação e a cultura campeira do gaúcho, sob forte influência do Uruguai e Argentina. E, para isso, proponente indica dois artistas: Renato Borghetti e Grupo Musical Quartchêto.

No que diz respeito a Conceituação Temática, a proposta está bem apresentada evidencia a importância do projeto para com o que ele pretende desenvolver: fomentar a formação de plateia pela música instrumental, não suficientemente contemplada por iniciativas culturais conforme explica o proponente.

Quanto a Originalidade e Inovação Estética, a proposta não apresenta inovações. Faço, neste quesito, alguns questionamentos para reflexão, uma vez que este campo é a peça-chave para apresentar possíveis ideias que ampliariam sua importância e, conseqüentemente, o recebimento de uma nota integral. Por se tratar de um projeto que busca apresentar a música instrumental para quatro cidades, o projeto pretende apenas realizar shows e nada mais. Sugere-se, pensar para o futuro, a inserção de oficinas de música para crianças e adolescentes, rodas de conversas ou palestras com os próprios artistas que irão se apresentar no evento. Tudo isso, certamente, viria agregar na proposta. Afinal, estamos falando em criação de plateia para este segmento que, segundo o proponente, não possui o espaço merecido.

Quanto ao quesito Pluralidade, Acessibilidade e Inclusão, a proposta carece de alternativas, principalmente no que se trata da acessibilidade e inclusão. O proponente informa que os locais onde ocorrerão os shows serão abertos e de livre circulação, escolhidos justamente por não apresentarem impedimentos ao acesso de todos, além de contarem com uma infraestrutura preparada para receber grandes públicos (praças com rampas, sinalizadas, com locais para sentar, etc). Porém, o proponente não apresenta nenhuma planta ou imagem que possa ilustrar os referidos espaços.

Por se tratar de um evento instrumental, não considerarei a necessidade de presença do intérprete de Libras. Já no quesito pluralidade, a proposta apresenta uma justificativa onde os músicos irão interpretar obras de diferentes ritmos como, por exemplo, a Milonga, a Vanera, o chote, o chamamé, a chacareira, e a polca. Na inclusão, o projeto justifica que o fato de oferecer programação cultural longe dos grandes centros, de forma gratuita, já qualifica esta proposta como uma ação cultural de descentralização. Porém, questiono o por que em não ampliar o número de artistas a se apresentarem nos eventos. Sabemos que existem inúmeros instrumentistas solo e grupos que carecem e buscam por espaços para apresentarem seu trabalho. Focar em apenas duas atrações, já consagradas neste cenário, me parece mais segmentar do que incluir.

Quanto a gratuidade e democratização do acesso, a proposta contempla estes dois itens, a partir do momento em que possibilita a realização do evento em locais públicos, abertos e sem a cobrança de ingresso.

A planilha de custos apresenta valores, em sua maioria, condizentes com o mercado atual. E aqui faço ainda a observação da possibilidade de abrir mais espaços para músicos, estipulando um cachê padrão, condizente com a função, como forma de apoio e incentivo.

O projeto não possui investimento local e próprio. O mesmo não é encaminhado via prefeitura e apenas apresenta uma carta de anuência dos municípios, informando o aceite em utilizar os espaços públicos para sua realização.

Considero um projeto relevante, uma vez que, apesar de apontamentos feitos no intuito de aprimorá-lo, tem por objetivo levar a música instrumental para quatro cidades em diferentes regiões do Rio Grande do Sul, muitas vezes, desassistidas por esse tipo de espetáculo. Além disso, a proposta tem como objetivo formar plateia para este segmento da música, pouco valorizado, se comparado a outros ritmos e estilos musicais no RS.

O projeto, caso seja realizado, vai proporcionar as comunidades, momentos de lazer, entretenimento e também de conhecimento da história musical do nosso Estado, que possui fortes ligações com outras pátrias que ajudaram a formar o povo e a cultura gaúcha.

Considero um projeto oportuno, uma vez que pretende ofertar, gratuitamente, quatro apresentações de música gaúcha instrumental, fomentando e garantindo o acesso a arte e a cultura.

O projeto não apresenta Carta de Intenção de Patrocínio. Recomenda-se, para que a nota em Viabilidade seja dada integralmente, o anexo de Carta de Intenção de Patrocínio, uma vez que com sua existência, o projeto tenha a possibilidade de viabilizar-se e consolidar-se. Além disso, a proposta também não apresenta nenhuma carta de apoio financeiro de prefeituras ou outras fontes de receita, o que não garante a viabilidade de execução do projeto.

Em conclusão, o projeto **“CARAVANA INSTRUMENTAL PELO RIO GRANDE - 3ª EDIÇÃO - 2023”** é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 348.135,00** (trezentos e quarenta e oito mil e cento e trinta e cinco reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.



Pró-cultura RS